

DECRETO Nº 03, DE 14 DE ABRIL DE 2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS, O DIA 20 DE ABRIL DE 2026.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril é Feriado Nacional “Tiradentes”;

CONSIDERANDO o Decreto do Executivo nº 19.111, de 12 de fevereiro de 2026, que “*Dispõe sobre os Pontos Facultativos no âmbito da administração pública direta e indireta no município de Lavras, no exercício de 2026, e dá outras providências*”, publicado no Diário Oficial do Município de Lavras, Edição nº 3692, em 12 de fevereiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Lavras, o dia 20 de abril de 2026, segunda-feira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 14 de abril de 2026.

UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:00753
363674
UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente

Assinado de forma
digital por UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:00753363674
Dados: 2026.04.14
16:26:42 -03'00'